



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 126/2020

Hortolândia, 1º de setembro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 45 à 48/2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 110/2019, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, do bairro Jardim Everest;

AUTÓGRAFO Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04 do Loteamento Jardim Vila Verde;

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a outorga de permissão e autorização de uso de áreas públicas para a instalação de empresas comerciais e de prestação de serviços, cria o FAEPE - Fundo de Apoio aos Equipamentos Públicos Especiais, autoriza o poder executivo a outorgar concessão de uso do entorno das lagoas que especifica e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 59/2020, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho e Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte a Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Recebi
21/9/20
Verdiana Ponchon
Assessoria
Secretaria de Assuntos Jurídicos